



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 524

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2023 às 19h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES eleve a Deus em oração, pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que realize a chamada, em que constatou a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; FÁBIO DE SOUSA ROCHA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que proceda com a leitura da ata anterior e, a mesma submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as proposições que serão apreciadas, as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura dos Projetos de Lei, Requerimentos e Indicações, quais sejam: 01 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 04 DE ABRIL DE 2023 – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS À INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E/OU AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS EXISTENTES, ALÉM DE CONTER OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura da 1.2) EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 04 DE ABRIL DE 2023, que colocada em apreciação plenária, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Logo após, coloca o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 04 DE ABRIL DE 2023; em apreciação plenária, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE. 02 – PROJETO DE LEI Nº 381, DE 28 DE MARÇO DE 2023 – “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, que colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR

“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
Provérbios 29.2

